

Regras aplicáveis a redução de anuidade em cartões Personalité

Personalité Mastercard/Visa Platinum

1. Volume de investimentos no Itaú Personalité Platinum

-Para concessão do benefício na anuidade, será considerado o volume de investimento vinculado a todas as contas de titularidade do cliente e cadastradas em seu CPF. A redução do preço da anuidade será aplicável a todos os cartões vinculados as estas contas. Para apuração do volume de investimento, serão considerados os volumes médios mensais em Reais de Saldo em Conta Investimento, Fundos de Investimento, Poupança Personalité, Previdência Privada, CDB, Ações Itaú e Itaúsa (valor patrimonial – custodiada no Itaú). Consideram-se também Ações e Opções em custódia na Itaú Corretora (o desconto é válido apenas para a conta corrente de liquidação cadastrada).

Volume de Negócios	Redução do preço da anuidade (%)
Até R\$ 74.999,00	0%
De R\$ 75.000,00 a R\$149.999,99	50%
A partir de R\$ 150.000,00	100%

Importante: A redução do preço da anuidade não é vitalícia. O volume de negócios é avaliado mensalmente e caso o cliente não atenda mais os requisitos da política, a redução do preço pode ser descontinuada.

Regras aplicáveis a redução de anuidade em cartões Personnalité

Personnalité Mastercard Black e Personnalité PSP Visa Infinite

1. Regras de acordo com o acúmulo de gastos mensais:

Redução do preço da anuidade de acordo com o acúmulo de gastos em compras nos três primeiros meses, contados a partir do desbloqueio de cartão. Atingido o gasto mensal estipulado, o percentual de redução é aplicável ao primeiro período de anuidade (12 meses).

Gastos Acumulados* em 90 dias após o desbloqueio	Redução do preço da anuidade (%)
Até R\$ 14.999,00	0%
De R\$ 15.000,00 a R\$ 29.999,99 **	50%
A partir de R\$ 30.000,00 **	100%

Redução do preço da anuidade para o próximo período de 12 meses, contados a partir da renovação da anuidade.

Gastos Acumulados em 365 dias no cartão	Redução do preço da anuidade (%)
Até R\$ 59.999,00	0%
De R\$ 60.000,00 a R\$ 119.999,99 **	50%
A partir de R\$ 120.000,00 **	100%

***No gasto mensal não estão incluídos os pagamentos feitos a maior, encargos, tarifas, prêmios de seguro, títulos de capitalização e serviços vinculados aos cartões, tais como crédito pessoal, Retirada de Recursos e outros serviços disponíveis.

Importante: em caso de compras parceladas, só serão consideradas parcelas postadas no período estipulado.

2. Volume de investimentos no Itaú Personnalité Black e Infinite (mínimo de R\$ 50.000,00).

- Para concessão do benefício na anuidade, será considerado o volume de investimento vinculado a todas as contas de titularidade do cliente e cadastradas em seu CPF. A redução do preço da anuidade será aplicável a todos os cartões vinculados as estas contas. Para apuração do volume de investimento, serão considerados os volumes médios mensais em Reais de Saldo em Conta Investimento, Fundos de Investimento, Poupança Personnalité, Previdência Privada, CDB, Ações Itaú e Itaúsa (valor patrimonial – custodiada no Itaú), bem como Ações e Opções em custódia na Itaú Corretora (o desconto é válido apenas para a conta corrente de liquidação cadastrada).
- Investimentos em CPF de co-titulares de conta corrente não são considerados para este benefício de anuidade. São válidos apenas valores alocados no CPF do titular.
- A redução do preço da anuidade não é vitalícia. O volume de investimentos é avaliado mensalmente e caso o cliente não atenda mais os requisitos da política, a redução do preço pode ser descontinuada;
- Desde 13/09/2018, investimento em Previdência PJ passou a ser considerados para cálculo de investimentos.

Regras aplicáveis a redução de anuidade em cartões Personnalité



Personnalité LATAM Pass Visa Infinite

1. Regras de acordo com o acúmulo de gastos mensais:

Redução do preço da anuidade de acordo com o acúmulo de gastos em compras nos três primeiros meses, contados a partir do desbloqueio de cartão. Atingido o gasto mensal estipulado, o percentual de redução é aplicável ao primeiro período de anuidade (12 meses).

Gastos Acumulados* em 90 dias após o desbloqueio no cartão Personnalité Latam Pass Visa Infinite	Redução do preço da anuidade (%)
Até R\$ 29.999,00	0%
De R\$ 30.000,00 a R\$59.999,99 **	50%
A partir de R\$ 60.000,00 **	100%

Redução do preço da anuidade para o próximo período de 12 meses, contados a partir da renovação da anuidade.

Gastos Acumulados em 365 dias no cartão Personnalité Latam Pass Visa Infinite	Redução do preço da anuidade (%)
Até R\$ 119.999,00	0%
De R\$ 120.000,00 a R\$239.999,99 **	50%
A partir de R\$ 240.000,00 **	100%

**No gasto mensal não estão incluídos os pagamentos feitos a maior, encargos, tarifas, prêmios de seguro, títulos de capitalização e serviços vinculados aos cartões, tais como crédito pessoal, Retirada de Recursos e outros serviços disponíveis.

Importante: em caso de compras parceladas, só serão consideradas parcelas postadas no período estipulado.

2. Volume de investimentos no Itaú Personnalité LATAM Pass Visa Infinite (mínimo de R\$ 3.000.000,00).

- Para concessão do benefício na anuidade, será considerado o volume de investimento vinculado a todas as contas de titularidade do cliente e cadastradas em seu CPF. A redução do preço da anuidade será aplicável a todos os cartões vinculados as estas contas. Para apuração do volume de investimento, serão considerados os volumes médios mensais em Reais de Saldo em Conta Investimento, Fundos de Investimento, Poupança Personnalité, Previdência Privada, CDB, Ações Itaú e Itaúsa (valor patrimonial – custodiada no Itaú), bem como Ações e Opções em custódia na Itaú Corretora (o desconto é válido apenas para a conta corrente de liquidação cadastrada).
- Investimentos em CPF de co-titulares de conta corrente não são considerados para este benefício de anuidade. São válidos apenas valores alocados no CPF do titular.
- A redução do preço da anuidade não é vitalícia. O volume de investimento é avaliado mensalmente e caso o cliente não atenda mais os requisitos da política, a redução do preço pode ser descontinuada;
- Desde 13/09/2018, investimento em Previdência PJ passou a ser considerados para cálculo de investimentos.